



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 762, de 12 de setembro de 1.991.

Abre crédito adicional na Tesouraria Municipal, e dá outras providências.

EUCLIDES TAMBOLINI, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas / por lei:


DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), suplementar à dotação 0502 1375428.2.004 - Educação e Serviço de Saúde, Assistência Médica e Sanitária - elemento 3120 - Material de Consumo, do orçamento vigente.

Artigo 2º - O crédito adicional suplementar aberto / no artigo anterior, far-se-á através de anulação parcial da dotação 0701 0307025.1.010 - Encargos Gerais do Município, Recursos Sob Supervisão do Serviço de Finanças - elemento 4110 - Obras e Instalações, do orçamento vigente.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 12 de setembro de 1.991.


EUCLIDES TAMBOLINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta / Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos / local, na data supra.


EUNICE A. CARVALHO BALDIN
SECRETÁRIA DA PREFEITURA